



PORTARIA Nº 13.698, DE 21 DE MAIO DE 2024

“Concede Aposentadoria por tempo de contribuição ao servidor João Henrique Galanti”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 21/05/2024, aposentadoria por tempo de contribuição ao Sr João Henrique Galanti, CPF nº 059.***.***-54, matrícula 278, Supervisor de Equipe de Trabalho - P. 14 Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento Art. 4º, §9º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de maio de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos